

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/19
CURSO DE MBA EM GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
TURMAS A e B

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização – MBA em Gestão Contábil e Tributária - Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 10 horas/aula semanais, perfazendo um total de 36 sábados. Segue abaixo a relação dos módulos de aprendizagem:

MBA EM GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA		
Nº.	DISCIPLINAS	CARGA
1	Teoria da Contabilidade	30
2	Mat. Financeira Aplicada à Análise de Investimentos	30
3	Gestão Orçamentária e Tributária	30
4	Gestão Tributária	20
5	Fundamentos de Contabilidade	30
6	Direito Tributário	30
7	Planejamento Tributário	20
8	Gestão de IRPJ	30
9	Contabilidade Contemporânea Avançada	30
10	Análise Econômico-Financeira	20
11	Perícia e Fraude	20
12	Custos na Formação de Preços	20
13	Sistema de Controle Gerencial	30
14	Metodologia do Relatório Técnico-Científico	20
TOTAL DE HORAS/AULA		360

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 29/02/2020 e sua finalização 19/12/2020, excluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso que será 30/06/2021.



1.3. Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Ciências Contábeis e Setor de Ciências Sociais Aplicadas, aos sábados das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:30 horas, localizados na Avenida. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, 1º andar, fones: 41 3360 4352 e 41 3360-4192.

1.4. Certificado de conclusão (TCC)

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo definido, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 40 vagas, além de 10% destinadas a bolsistas, conforme Resolução nº 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 20/11/2019 até as 17h00 do dia 28/02/2020, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação do curso.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas via Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, por meio de *link* disponibilizado no site <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/poscont/>.

3.3. Documentação

São documentos imprescindíveis para a inscrição:

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (*);
- c. Fotocópia do RG e do CPF;
- d. Duas fotos 3 x 4.

(*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e, nesse caso, a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, dia 19/12/2020.



3.4. Homologação

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item anterior, por ocasião da entrevista técnica.

4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais), que poderá ser dividido em até 18 parcelas mensais e iguais a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, com a primeira para março de 2020, sem quaisquer custos adicionais, se concluído no prazo e regras pré-estabelecidas em contrato. Os pagamentos serão realizados mediante BOLETOS, gerados pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF e disponíveis em seu site, para que os alunos possam efetuar o pagamento das parcelas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador do curso de especialização e, pelo menos, por mais um professor(es) do Departamento de Ciências Contábeis, que farão análise do *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados pela Secretaria de Pós-Graduação.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise documental, acadêmica e profissional.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no *site* <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/poscont/> e no Edital Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis, em ordem alfabética, até o dia 29/02/2020, caso não haja prorrogação das inscrições.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis da UFPR.



8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no Edital Acadêmico e via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis da UFPR.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

9.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 20 de novembro de 2019

Luiz Carlos de Souza
Romualdo Douglas Colauto
Coordenadores do Curso